



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

6712/14/1/2017

Parecer:

Exmo. Senhor Presidente

Concordando-se com a presente informação, submete-se à consideração de V. Exa. a adjudicação do procedimento em apreço, nos termos propostos bem como a aprovação da minuta do contrato.

À consideração superior,

13 de novembro de 2017
A Técnica Superior

Despacho:

Adjudique-se, nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.

14/11/2017

Informação n.º 386 / D.A.F – Serviço de
Aprovisionamento, Património e Armazéns

Data: 13 de novembro de 2017

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos “Prestação de Serviços – Consultadoria Técnica – Serviços Veterinários”

Sobre esta matéria cumpre-me informar o seguinte:

1 – Em 8 de novembro de 2017, no cumprimento do procedimento de ajuste direto com vista à Prestação de Serviços para Consultadoria Técnica – Serviços Veterinários, foi remetido através de correio eletrónico, convite – artigo 112º do Código dos Contratos Públicos, para apresentação de proposta à Dra. Lina Maria Leal de Pina Ferreira Veiga Maltez.

2 – Que em 10 de novembro de 2017, dentro do prazo limite a Dra. Lina Maria Leal de Pina Ferreira Veiga Maltez, apresentou uma proposta no valor de € 40 320,00 (quarenta mil trezentos e vinte euros), montante ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor 23%, no valor de € 9 273,60 (nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta centimos), perfazendo o montante de € 49 596,60 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta centimos), com um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, sendo o montante em causa liquidado em duodécimos de € 1 377,60 (mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta centimos).

3 – A referida proposta cumpre todos os requisitos constantes do Convite e do Caderno de Encargos.

4 – Da análise efetuada da mesma não se verificou a necessidade de pedir esclarecimentos nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.

5 – Não foi solicitada a melhoria de proposta nos termos do nº 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos.



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

6 – Foram observados todos os preceitos legais, nomeadamente no que concerne ao artigo 49º, 50º e 51º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2017.

Assim face ao atrás exposto, considera-se que o procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis, pelo que se **PROPÕE**:

- Nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a Prestação de Serviços para Consultadoria Técnica – Serviços Veterinários, pelo valor de € 40 320,00 (quarenta mil trezentos e vinte euros), montante ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor 23%, no valor de € 9 273,60 (nove mil duzentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos), perfazendo o montante de € 49 596,60 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), com um prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, sendo o montante em causa liquidado em duodécimos de € 1 377,60 (mil trezentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), á Dra. Lina Maria Leal de Pina Ferreira Veiga Maltez.

- Deverá a concorrente nos termos do nº 2 e 4 do artigo 126º do Código dos Contratos Públicos, apresentar o documento de habilitação - Certificado do Registo Criminal do Administrador da empresa.

- Dispensa-se a concorrente da apresentação da, declaração da situação contributiva perante a Segurança Social e Situação Tributária, em virtude da mesa ter dado consentimento para consulta eletronicamente das mesmas.

- Nos termos do nº 1 do artigo 94º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 95º Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento é reduzido a escrito, pelo que se remete minuta do respetivo contrato a fim de ser aprovada pelo órgão competente.

Ciente de haver prestado todos os esclarecimentos,

À Consideração Superior

O Assistente Técnico

(Paulo Manuel de Matos Carxinha)

6712 14/11/2017